



Assembleia de Freguesia

EDITAL

N.º13/2021

INSTALAÇÃO DA NOVA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA PARA O QUADRIÉNIO DE 2021/2025

João Paulo Rodrigues Pires, Presidente da Assembleia de Freguesia cessante:

Torna público que, em conformidade com o determinado nos art.s 7º e 8º da Lei n.º169/99, de 18 de setembro, com a redação atualizada pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, terá lugar a instalação da nova Assembleia de Freguesia, cujo mandato deve vigorar no quadriénio acima referido, sendo a respetiva cerimónia realizada, no **Auditório Bocage** sito na **Av. Nuno Álvares, Nº19 2910-836 Setúbal**, pelas **16 horas**, do próximo dia **16 de outubro de 2021**, sob a presidência do signatário.

Ficam por este meio convocados os cidadãos recentemente eleitos membros daquele órgão que deverão comparecer naquele dia e hora, de acordo com os mandatos que lhe couberem, em cada lista.

Nos termos do art. 9º da Lei n.º169/99, de 18 de setembro, com a redação atualizada pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a primeira reunião/sessão de funcionamento da Assembleia de Freguesia terá lugar imediatamente a seguir ao acto de instalação para efeitos de eleição dos vogais da Junta de Freguesia e eleição da Mesa.

Para constar se publica o presente e outros de igual teor nos lugares públicos do território municipal.

Setúbal, ao dia 01 de Outubro de 2021.

O Presidente da Assembleia de Freguesia Cessante

Assinado por: **João Paulo Rodrigues Pires**

Num. de Identificação: 10823316

Data: 2021.10.04 17:16:07+01'00'

João Paulo Rodrigues Pires